



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 2/2026 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de janeiro de 2026

1ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES

EXAME DE SELEÇÃO 2026 - EDITAL Nº 48/2025-PROEN/IFRN

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS REGULARES

A Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, torna público as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada Regular, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, relativas ao **Edital nº 48/2025-PROEN/IFRN**, conforme quadro a seguir:

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
COMÉRCIO	AC	17	VESPERTINO	JULIA SAVANA DE MORAES PIMENTEL	1217696-8
COMÉRCIO	AC	18	VESPERTINO	MARIA CLARA PEREIRA DE LIMA	1223547-0
COMÉRCIO	AC	19	VESPERTINO	SARA GABRIELLY SILVEIRA DE LIMA	1225724-7
COMÉRCIO	LB_PPI	7	VESPERTINO	RUTH OLIVEIRA DA SILVA	1176118-5
COMÉRCIO	LB_PPI	8	VESPERTINO	MARIA PAULA DA SILVA XAVIER	1225925-2
COMÉRCIO	LB_PPI	9	VESPERTINO	LÍVIA EMANUELLY DA SILVA DANTAS	1205417-1
ELETRÔNICA	AC	17	MATUTINO	LUCAS LISBOA DO NASCIMENTO	1197809-7
ELETRÔNICA	LB_PPI	7	MATUTINO	JOÃO VINÍCIUS DE OLIVEIRA DA CÂMARA	1224941-4
ELETRÔNICA	LB_PPI	8	MATUTINO	FRANCISCO ABIMAEZ BEZERRA DE LIMA	1197221-0
ELETRÔNICA	LB_PPI	9	MATUTINO	DEISE VITÓRIA DANTAS CAMPOS	1177239-0
ELETRÔNICA	LB_PPI	10	MATUTINO	NICOLY RODRIGUES DA COSTA	1205256-8
ELETRÔNICA	LB_EP	2	VESPERTINO	MARCOS HENRIQUE ROCHA RODRIGUES	1205300-7

ELETRÔNICA	LB_EP	3	VESPERTINO	PEDRO HENRIQUE SOUZA CORIOLANO	1180868-5
ELETRÔNICA	LB_PPI	7	VESPERTINO	BLENDIA VITÓRIA COELHO DO VALE	1204503-1
ELETRÔNICA	LI_PPI	7	VESPERTINO	ALDERLANY CONRADO DA SILVA	1185943-5
INFORMÁTICA PARA INTERNET	LB_PPI	7	MATUTINO	KAUAN GOMES VITOR	1231315-8
INFORMÁTICA PARA INTERNET	LB_PPI	8	MATUTINO	MARIA CLARICE DA COSTA DANTAS	1221182-5

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital nº. 48/2025-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC – Ampla concorrência.

LB_PPI – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q – Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q – Candidato autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP – Candidatos que, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD – Candidatos com deficiência (ampla concorrência - [Resolução_05.2017-CONSUP](#))

Observação 1: As vagas destinadas às listas **LB** e **LI** são de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental (1º a 9º ano) em escolas públicas.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 1ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes	16/01/2026	Até às 18h	https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte

Matrículas online	17 a 22/01/2026	Das 7h do dia 17/01/2026 até às 23h59 do dia 22/01/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré- Matrícula	23/01/2026	até às 17h00 do dia 23/01/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.zn@ifrn.edu.br

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online das **07h do dia 17 de janeiro de 2026 até às 23h59 do dia 22 de janeiro de 2026**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>.

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) imagem do(a) candidato(a) (no estilo 3x4 recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental (frente e verso);
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- O documento original utilizado no ato da inscrição onde constam as notas do candidato submetidas no certame;
- Carteira de Vacinação atualizada (opcional);
- Termo de Responsabilidade de Matrícula (disponível no Anexo XIV do Edital 48/2025 - PROEN/RE/IFRN);
- Documento de identificação do responsável.

2. As matrículas terão como prazo máximo para realização de ajustes até às 17h do dia 23/01/2026.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. Os candidatos selecionados através de Ações Afirmativas, deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata a respectiva Lista Diferenciada, conforme preconiza o Edital nº. 48/2025-PROEN/IFRN.

(assinado eletronicamente)

Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha

Diretora-Geral Substituta Eventual do Campus Natal - Zona Norte/IFRN

Portaria nº 1.177-RE/IFRN, de 11/07/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 16/01/2026 13:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1015748

Código de Autenticação: 9dcb1c15db

